



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0449/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

Servidor	Siape	Processo	Vigência
Adriana Dervanoski	2079873	23205.000454/2015-74	09/01/2017
Ana Maria Schuch Araujo	2073713	23205.004247/2014-61	02/12/2016
Debora Regina Schneider Locatelli	2918791	23205.000468/2015-98	14/02/2017
Gustavo Giora	2059157	23205.004252/2014-74	19/09/2016
Joice Beatriz da Costa	2061092	23205.004241/2014-94	04/10/2016
Marco Aurelio Tramontin da Silva	1862788	23205.000458/2015-52	17/03/2017
Matheus Fernando Mohr	2890030	23205.000465/2015-54	15/01/2017
Mauricio Michel Rebello	2089822	23205.000462/2015-11	18/02/2017
Vander Yamauchi	1457474	23205.004232/2014-01	22/10/2016
Viviane de Almeida Lima	1711939	23205.002980/2015-79	29/05/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 03 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

